



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 546

• Ano IV • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024.

## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO.....</b>	<b>1</b>
PORTARIA N.º 055/2024 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024	1
PORTARIA N.º 056/2024 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024	1
PORTARIA N.º 057/2024 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024	1
<b>LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....</b>	<b>2</b>
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO .....	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO .....	2
QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO CARTA CONVITE Nº 003/2021 .....	2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA N.º 055/2024 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal artigo 71 e incisos, e, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Abreulândia-TO, artigo 136;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** Fica concedida a **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de 180 dias a partir de 24 de fevereiro de 2024, à servidora contratada **TAILMA FABIANA NOGUEIRA CASTRO**, matrícula 3049, ocupante do cargo de Professora de Nível Superior-Pedagogo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Juventude.

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2024.

**Artigo 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA –TO**, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2024.

**Manoel Francisco de Moura**

**MANOEL FRANCISCO DE MOURA**  
Prefeito Municipal



**THIAGO RIBEIRO DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

## Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 056/2024 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

“cede servidora pública municipal e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - CEDER a servidora, **LEANDRA KETLLY FIGUEREDO NARCISO**, ocupante do cargo comissionado de **Coordenadora de Protocolo**, Matrícula 3399, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento desse Município, sem ônus ao Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria Estadual da Fazenda, no posto localizado em Abreulândia-TO, no período de 27 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).**

**Manoel Francisco de Moura**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 057/2024 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre o afastamento temporário por motivo de Doença da Servidora **MARIA DE JESUS MONTELO RODRIGUES**”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com o que artigo 71, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-To;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** o afastamento temporário por motivo de doença à servidora senhora **MARIA DE JESUS MONTELO RODRIGUES**, ocupante do cargo contratado de **PROFESSORA DE NÍVEL SUPERIOR**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Juventude, no período de 90 dias a partir do dia 21 de fevereiro de 2024 conforme o laudo pericial da Dtra Veronica Moreira Amado CRM-DF 9173 do dia 21 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro de 2024.

**Manoel Francisco de Moura**  
Prefeito Municipal

### LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Extrato do primeiro termo aditivo de prazo do contrato nº 007/2023

Processo nº 101/2023 Dispensa de licitação nº 001/2023 Contratado: GUSTAVO RENNER CORREIA MOURÃO, inscrito no CNPJ nº 44.779.810.0001-63, com sede Rua Residencial 09, nº 1764, QD 31, Lote 28, Setor Nova Fronteira, Paraiso do Tocantins-TO Objeto: Prestação de serviços especializados em gravação e produção de vídeos e produção de cards, para as plataformas digitais com objetivos de publicidade institucional e governamental no Município de Abreulândia-TO.. do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12(Doze) mês, contados a partir de 02 de Janeiro de 2024 até 30 de Dezembro de 2024. Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 107 da lei n.º 14.133/2021. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

**Manoel Francisco de Moura**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Extrato do primeiro termo aditivo de prazo do contrato nº 012/2023

Processo nº 104/2023 Dispensa de licitação nº 0032023 Contratado: GUSTAVO RENNER CORREIA MOURÃO, inscrito no CNPJ nº 44.779.810.0001-63, com sede Rua Residencial 09, nº 1764, QD 31, Lote 28, Setor Nova Fronteira, Paraiso do Tocantins-TO Objeto: Prestação de serviços especializados em gravação e produção de vídeos e produção de cards, para as plataformas digitais com objetivos de publicidade institucional e governamental no Município de Abreulândia-TO.. do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12(Doze) mês, contados a partir de 02 de Janeiro de

2024 até 30 de Dezembro de 2024. Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 107 da lei n.º 14.133/2021. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

**Manoel Francisco de Moura**  
Prefeito Municipal

#### QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO CARTA CONVITE Nº 003/2021

PROCESSO nº 305-2021-Espécie: 5º Termo Aditivo de Prazo Contrato nº 051/2021 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO Contratado: ARIIVALDO PONTES DA ENCARNAÇÃO CNPJ Nº 40.454.426/0001-30, Objeto: Prestação de serviços de locação de veículo do tipo caminhão de carroceria aberta com motorista, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quarta – Do Prazo, aditando-se. Serão acrescidos mais 10 (Dez) meses de prazo de execução e prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 051/2021 de 02/01/2024 até 30/10/2024, Data da assinatura: 29/12/2023. Representante da Contratante: Prefeito Manoel Francisco de Moura Representante da Contratada: Ariovaldo Pontes da Encarnação.